



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 109/2013
De 16 de setembro de 2013

“Concede férias à funcionário dá
outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **Lavínia de Souza Carvalho dos Santos**, relativas ao período de 2012/2013, a contar do dia 16 de setembro de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 15 de outubro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente